



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O VEREADOR LEANDRO DE SOUZA (BETINHO), INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a substituição de lâmpadas halogêneo por lâmpadas de LED nos postes iluminação pública nos seguintes escadões, da Rua Iguazu com a Rua Amazonas próximos aos números 487,495,339 e 327, e escadão da Rua Iguazu com a Rua Amazonas – Jardim Novo Campo Limpo.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA:

**CONSIDERANDO que**, as lâmpadas de LED proporcionam melhor visibilidade e segurança aos munícipes que ali residem, evitando acidentes e assaltos;

**CONSIDERANDO que**, que a nova tecnologia de iluminação por LED resulta em maior vida útil do sistema;

**CONSIDERANDO que**, as lâmpadas de LED gastam menos energia elétrica, o que proporcionará redução de custos para o Município;

**Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.**

Embu das Artes, 12 de maio de 2021.



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **VEREADOR LEANDRO DE SOUZA (BETINHO)**

#### **Gabinete Vereador Betinho**

**Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Tel: 4785-1562 (ramais 215/282)**

**CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP**

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 12 de Maio de 2021.

**Betinho Souza - PSD**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

